PORTARIA Nº 357 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

"DISPOE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NO RECESSO DE JULHO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais vigentes;

- Art. 1º Fica estabelecido o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Nova Xavantina, no recesso do mês de Julho de 2017, entre as 13:00 e 17:00 horas, retornando o expediente normal no dia 01/08/2017.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal Nova Xavantina, 23 de Junho de 2017.

João Machado Neto
Presidente